

**IPSEG PLANO PREVIDENCIARIO**

RUA RUI BARBOSA, Nº 150, 1º ANDAR

07183448/0001-37

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 4 , DE 20 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.3717***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>4.000.000,00</b>
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	29	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	4.000.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 12
		01	TESOURO	
		600 012	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

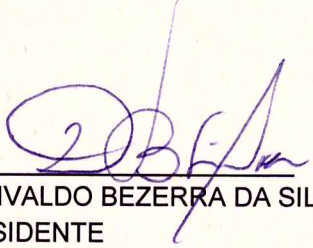
**Anulação:**

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	30	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-4.000.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 13
		01	TESOURO	
		600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados	

**Anulação ( - )** **-4.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATA, 20 de janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
DOGIVALDO BEZERRA DA SILVA  
PRESIDENTE